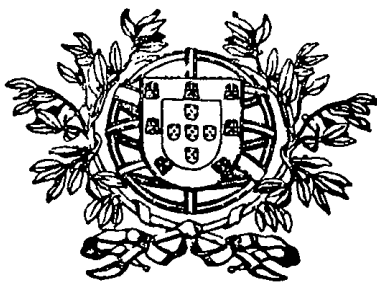


DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 60
Ditas por semestre 10\$000 | Comunicados e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Leis de 9 de Fevereiro:

Autorizando a abertura de créditos extraordinários até a quantia de 100:000\$000 réis para socorrer as vítimas das últimas inundações.

Abrindo um crédito extraordinário de 5:000\$000 réis para despesas feitas e a fazer com os socorros às vítimas dos prejuízos causados com os últimos temporais.

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 8 de Fevereiro, mandando agregar um juiz de direito à Repartição de Investigação da Polícia Cívica de Lisboa, como chefe de investigação.

Portarias de 10 de Fevereiro:

Mandando proceder a sindicâncias aos serviços do corpo da polícia civil da cidade do Porto e aos actos do administrador do concelho de Vila Rial de Santo António.

Dando nova organização à comissão administrativa do Recolhimento dos Meninos Desamparados, da cidade do Porto.

Anúncio de concurso para provimento de escolas primárias.

Aviso de ter sido retirada de concurso a escola mixta de Achadas da Cruz.

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral de Saúde, sobre movimento de pessoal.

Despachos pela Direcção Geral da Assistência, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos criando postos de registo civil.

Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

Relações de juizes e delegados ausentes com licença em Janeiro.

Despachos concedendo pensões a ministros da religião católica.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Éditos para reforma dum título de renda vitalícia.

Habilitações para levantamento de créditos.

Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Aviso acerca do falecimento de cidadãos portugueses residentes em países estrangeiros.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Portarias de 8 de Fevereiro, reconhecendo como proprietários legais os descobridores de duas minas de urânio situadas nos concelhos de Belmonte e Guarda.

Relações de pedidos de registo de marcas e patentes de invenção.

Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal e aumento de vencimentos.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

Rectificação ao anúncio para admissão dum regente agrícola para as colónias, publicado no *Diário* n.º 18.

Despachos pela Direcção Geral de Fazenda das Colónias, sobre movimento de pessoal.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal Administrativo, acórdão n.º 13:763.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, anúncio de concurso para compra de cambiais; éditos para averbamento de títulos.

Hospital de S. José, éditos para levantamento dum espólio.

Administração do concelho de Penacova, editais acerca da gerência de várias corporações.

Montepio oficial, éditos para habilitação de pensionistas.

Tesouraria da Fazenda Pública do 2.º bairro de Lisboa, aviso acerca do pagamento da contribuição predial de 1911.

Arsenal da Marinha, anúncio para venda de artigos do culto católico.

Caminhos de Ferro do Estado, boletins das receitas das linhas do Sul e Sueste e Minho e Douro em Novembro de 1911.

Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 41—Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 7 de Fevereiro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Em nome da Nação o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o Ministério das Finanças autorizado a abrir, a favor do Ministério do Interior, créditos extraordinários até 100:000\$000 réis, destinados a socorrer as vítimas das últimas inundações.

Art. 2.º Do uso desta autorização dará o Governo, em tempo competente, conta ao Parlamento.

Os Ministros do Interior e das Finanças a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 9 de Fevereiro de 1912.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão—Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes.*

Em nome da Nação o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças, a favor do Ministério do Interior, um crédito extraordinário de 5:000\$000 réis, a fim de, e pelo mesmo crédito, serem pagas as despesas feitas e a fazer com os socorros que tem de ser prestados às vítimas dos prejuízos causados pelos últimos temporais.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros do Interior e das Finanças a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 9 de Fevereiro de 1912.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão—Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes.*

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Fevereiro 10

Bacharel Álvaro Júdice—exonerado de substituto do auditor administrativo do distrito de Faro.

Bacharel Adolfo Augusto de Oliveira Coutinho—exonerado, como pediu, do cargo de administrador do concelho de Macieira de Cambra.

João Laia Nogueira—idem de Vila Velha de Ródão.

Manuel Maria da Rocha—nomeado para o mesmo cargo.

Bacharel Manuel dos Santos Madeira, administrador do concelho de Arganil—transferido para idêntico cargo no concelho da Lousã.

José de Almeida—exonerado do cargo de administrador do concelho de Miranda do Corvo.

Felício José do Monte—exonerado, a seu pedido, de administrador substituto do concelho de Ferreira do Alentejo.

Alfredo Pereira de Menezes e Agrela—exonerado de administrador do concelho de Santa Cruz.

Secretaria do Ministério do Interior, em 10 de Fevereiro de 1912.—O Director Geral, *Ricardo Paes Gomes.*

Atendendo ao disposto no artigo 12.º da lei de 3 do corrente: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que à Repartição de Investigação da Polícia Cívica de Lisboa seja agregado, provisoriamente, como chefe de investigação, o juiz de direito João Bernardo Xavier de Morais Cabral.

Paços do Governo da República, em 8 de Fevereiro de 1912.—O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão.*

Reconhecendo-se a necessidade duma sindicância aos actos do corpo de policia da cidade do Porto e seus respectivos serviços, a fim de se apurar responsabilidades de erros e faltas ao mesmo corpo atribuídos: manda o Governo da República Portuguesa proceder à mesma sindicância, sendo encarregado dessa missão o juiz de direito de 3.ª classe, bacharel Alfeu Policarpo Ferreira e Cruz, em comissão.

Paços do Governo da República, em 10 de Fevereiro de 1912.—O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão.*

Atendendo a que sobre o secretário da administração do concelho de Vila Rial de Santo António pesam acusações de irregularidades cometidas no exercício do seu cargo: manda o Governo da República Portuguesa sindicá-lo dos seus actos, sendo encarregado dessa missão, o administrador do concelho de Barcelos, João do Tojo Barbosa.

Paços do Governo da República, em 10 de Fevereiro de 1912.—O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão.*

Direcção Geral da Instrução Primária

Declara-se aberto concurso documental para o provimento das seguintes escolas:

1.ª Circunscrição escolar — Lisboa

Sexo masculino da freguesia de Carmões, concelho de Torres Vedras.

Idem da sede do concelho de Almodôvar.

Idem de Ribeira Branca, concelho de Torres Novas.

Idem do Alcáçovas, concelho de Viana do Alentejo.

Idem de Santa Maria (1.º lugar), concelho de Odeira.

Mixta da freguesia de Santo António do Alcôrrego, concelho de Avis.

2.ª Circunscrição escolar — Coimbra

Sexo masculino de Pessegueiro, freguesia de Pousa Flores, concelho de Ancião.

Sexo masculino da sede do concelho de Anadia (2.º lugar).

Idem de S. Pedro do Paraíso, concelho de Castelo de Paiva.

Idem de César, concelho de Oliveira de Azeméis.

Idem de Mamarrosa, concelho de Oliveira do Bairro.

Idem da sede do concelho de Albergaria-a-Velha (2.º lugar).

Idem de Branca, concelho de Albergaria-a-Velha.

Idem do Canedo, concelho da Feira.

Idem de Rocas, concelho de Sever do Vouga.

Idem de S. Simão de Litem, concelho de Pombal.

Idem de Alqueidão da Serra, concelho de Porto de Mós.

Idem de Juncal, concelho de Porto de Mós.

Idem de Sardinha, freguesia de Santa Catarina da Serra, concelho de Leiria.

Idem de Salir de Matos, concelho das Caldas da Rainha.

Idem de Coentral Grande, concelho de Pedrógão Grande.

Idem de Reguengo, concelho da Batalha.

Idem de Espinhosa, concelho de S. João da Pesqueira.

Idem de Covelos, freguesia de Ferreiros, concelho de Sinfaes.

Idem de Nabais, concelho de Gouveia.

Idem de Covelo, concelho de Tábua.

Idem de Friumes, concelho de Penacova, sexo feminino de Arcozelo, concelho de Gouveia.

Idem de Torozelo, concelho de Ceia.

Idem de Pêso, concelho de Vila de Rei.

Idem de Magueija, concelho de Lamego.

Idem de Bigas, freguesia de Lordosa, concelho de Viseu.

Idem de Lagoa de Frei João, freguesia de Benedita, concelho de Alcobaca.

Idem de Mões, concelho de Castro Daire.

Mixta de Albitolhe, freguesia de Campia, concelho de Vouzela.

Idem de Ariz, concelho de Moimenta da Beira.

Idem de Andorinha, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira do Hospital.

Idem de Anobra, concelho de Condeixa-a-Nova.

Idem de Brunhós, concelho de Soure.

Idem de Paredes, freguesia de Oliveira de Cunhede, concelho de Penacova.

Idem de Escumalha, freguesia de Febres, concelho de Cantanhede.

Idem de Roda Cimeira, freguesia de Álvares, concelho de Góis.

3.ª Circunscrição escolar — Porto

Sexo masculino de Arnedo, concelho de Carrazeda de Ancieles.

Idem de Linhares, concelho de Carrazeda de Ancieles.

Idem de Atenor, concelho de Mogadouro.

Idem da sede do concelho de Vinhais (2.º lugar).

Idem de Ideal, concelho de Vinhais.

Idem de Vilar Chão, concelho de Alfândega da Fé.

Idem de Eiró, concelho de Boticas.

Idem de Megrões, concelho de Montalegre.

Idem de Portuzelo, concelho de Viana do Castelo.

Idem de S. Cosme (2.º lugar), concelho de Gondomar.

Idem da sede do concelho de Vila do Conde (3.ª cadeira).

Mixta de Barcel, concelho de Mirandela.

Idem de Soutelo Mourisco, concelho de Macedo de Cavaleiros.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 6, começa na data da publicação do presente anúncio e termina quinze dias depois, às dezasseis horas.

Os requerimentos dos candidatos devem ser presentes ao inspector da respectiva circunscrição escolar, dentro do prazo do concurso, acompanhado dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de Setembro de 1902.

Nos termos do artigo 29.º da lei de 29 de Março de 1911, não são admitidos candidatos do sexo feminino aos concursos de escolas para o sexo masculino.